ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 3318/2022

de 30 de novembro de 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA A JUSSINEI AMAG REDISKE**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando,** o que consta no atestado,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a servidora **Jussinei Amag Rediske,** 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 31/outubro e 01 e 11/novembro/2022, de acordo com o artigo 116 – inciso "X", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.12.20 09:18:57 -03'00'

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
*Prefeito Municipal*

VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Assinado de forma digital por VANIA ARAUJO PEREIRA:60156775034
Dados: 2022.12.20 11:48:54 -03'00'

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2022 de 01/12/2022

_____